

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO DE PACIENTE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de transporte para transferência de paciente (com equipe médica e de enfermagem), do Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio – RS para o Hospital Vida e Saúde de Santa Rosa – RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de prestação de serviço se deve pelo fato de que o paciente possui distúrbio de coagulação, e, piorou significativamente nas ultimas 24 horas, necessitando de transferência urgente para internação no Hospital Vida e Saúde de Santa Rosa – RS.

Como seu quadro é grave, necessita-se transferência por meio de ambulância avançada para Santa Rosa – RS. Como o município não conta com este serviço, contratou-se a empresa Unimed para a realização desta transferência.

Diante da urgência da situação, é necessária a contratação da referida empresa para a realização deste serviço.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, *inciso VIII*, devido a urgência de prestação de serviço de transporte do paciente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da Empresa que forneça ambulância avançada e equipe especializada para realizar essa transferência para o paciente que necessita da mesma.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de transporte para transferência de paciente (com equipe médica e de enfermagem). O serviço será realizado do município de Três de Maio – RS com locomoção até o município de Santa Rosa - RS, local do Hospital com condições de atender o paciente, pelo prestador que ofertou melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço e emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será UNIMED ALTO URUGUAI/RS – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 2.541,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

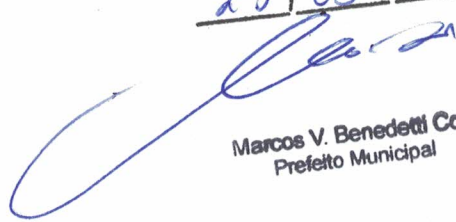
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2115 - 339039. Acesso: 1194.

Três de Maio, 23 de setembro de 2024.


Sania Mousquer Bernardi
Secretaria Adjunta
Secretaria de Saúde

Autorizo

23, 09, 2024


Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal